



# LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 740  
3ª FEIRA – 27/08/2019

**Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (27):**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

### **Altera as regras para autorização de viagens de vereadores (PR nº 2/2019)**

– Iniciativa da Mesa Executiva, o projeto de resolução modifica o Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 106/2014) para alterar as regras de autorização de viagens oficiais e de participação dos vereadores em eventos externos, como cursos, conferências, simpósios e congressos. De acordo com o PR 2/2019, a permissão para que os parlamentares se ausentem do município deverá ser dada pela maioria absoluta dos membros da Mesa Executiva e não mais apenas pelo presidente da Câmara. Como a Mesa Executiva tem cinco integrantes (presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário e 3º secretário), será necessário que ao menos três deles aprovem a solicitação. O projeto mantém a necessidade de que o pedido seja feito por meio de requerimento contendo a justificativa da viagem e, quando for o caso, com a apresentação de material de divulgação do evento. Também como já era previsto no Regimento Interno, o parlamentar deverá apresentar relatório em que conste a prestação de contas, no prazo de cinco dias úteis do retorno da viagem. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, o projeto recebeu voto favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de votação. Quórum: 10 votos.

### **Cria campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual (PL nº 27/2019)**

– Proposto pelo vereador Ailton Nantes (PP), o projeto institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e à violência sexual no município de Londrina. Conforme a proposta, o Poder Executivo usará os terminais do transporte coletivo para campanhas educativas permanentes. As campanhas deverão ser veiculadas nas redes sociais e nos veículos das concessionárias e permissionárias dos serviços públicos de transporte.

Em parecer prévio, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou análise e manifestação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social e Delegacia da Mulher. A Secretaria de Assistência Social recomendou que o PL especifique que a campanha é destinada ao combate da violência contra mulheres, não deixando dúvidas quanto ao público a que se refere. A Secretaria de Educação informou ser favorável ao projeto, assim como a Secretaria de Políticas para as Mulheres, que sugeriu alterações no artigo 4º, para prever a realização de debates sobre assédio e violência sexual também

nos espaços privados e determinar que a divulgação de informações relacionadas ao problema tenha como base dados oficiais e conceitos técnicos e legais. A mesma secretaria recomendou ainda mudança no artigo 6º, para que a lei preveja apenas a “possibilidade” de uso dos terminais de ônibus pelo Executivo, de modo a evitar interferência entre os poderes. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação da Delegacia da Mulher.

A Comissão de Justiça não corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei com a emenda nº 1, para atender às recomendações da Secretaria de Políticas para Mulheres em relação ao artigo 4º. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acolheu em parte o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1, além de apresentar as emendas nºs 2, 3 e 4, atendendo sugestão do autor da proposta, que solicitou que a campanha seja estendida a todas as vítimas, independentemente de serem ou não mulheres. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto com as emendas de nº 1 à nº 4. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente às emendas nºs 3 e 4 e contrariamente à emenda nº 2. Apresentou, ainda, a emenda nº 5, substituindo o termo “mulher” por “vítima”. Quórum: maioria simples.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Proíbe o consumo de drogas ilícitas em logradouros públicos (PL nº 30/2019)** – De autoria do vereador Jamil Janene (PP) e outros 14 parlamentares, o projeto proíbe o consumo de drogas ilícitas em qualquer horário nas avenidas, rodovias, ruas, calçadas, praças, ciclovias e outros espaços públicos do município. Proíbe ainda o consumo no hall de entrada dos edifícios e estabelecimentos comerciais que sejam conexos à via pública. O não cumprimento da lei implicará em multa equivalente a R\$ 500 para cada infrator, duplicadas as sanções em caso de reincidência. Os valores arrecadados com as multas serão revertidos a programas educativos e/ou preventivos sobre o uso de drogas previstos em lei orçamentária.

Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Segurança Pública, com base em parecer técnico, solicitou análise e parecer da Secretaria Municipal de Defesa Social; do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre o Álcool e Drogas (Comad); do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPSD/PR); do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná/Londrina; da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Londrina (OAB/Londrina); Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Na avaliação do 5º Batalhão da PM o projeto é inconstitucional, por tratar de matéria de natureza penal já tipificada pela lei federal nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas), violando competência privativa da União. Conforme a PM, a referida lei já proíbe a posse e o consumo de drogas ilícitas em qualquer ambiente, seja público ou privado.

O Conselho Municipal de Assistência Social informou não ter competência para se manifestar sobre o projeto, mas afirmou que já existe legislação federal sobre o assunto. Entre outras considerações, a Secretaria Municipal de Assistência Social demonstrou preocupação com o reflexo do projeto em relação à população em situação de rua, que apresenta alto índice de utilização de substâncias psicoativas. A Secretaria de Defesa Social informou que, segundo legislação federal, para que ocorra a lavratura do auto de infração por consumo de drogas ilícitas, é preciso haver prova técnica, realizada por perito oficial, para constatar o tipo de substância apreendida. A Secretaria de Saúde considerou que o projeto pode dificultar o acesso de menores de idade a drogas ilícitas ao proibir o uso dessas substâncias em locais públicos, como na proximidade de escolas, mas sugeriu a ampliação da discussão por meio de audiência pública. Em sua manifestação, a OAB/Londrina lembrou que as sanções para o porte de drogas ilícitas já estão previstas em lei federal. A Comissão de Segurança Pública não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 10 votos.

**Autoriza permissão de uso de área na Vila Nova (PL nº 56/2019)** – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta de uso comum o lote localizado na rua Itapicuru, nº 53, na Vila Nova (área central), com 187,26 metros quadrados, e autoriza a permissão de uso à entidade SOVIDA (Sociedade de Voluntários da Vida). De acordo com a matéria, o imóvel será destinado à realização de atividades de apoio emocional e prevenção ao suicídio desenvolvidas pela entidade. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Seguridade Social solicitaram esclarecimentos ao Executivo, por meio de parecer prévio, sobre possíveis benefícios já recebidos pela SOVIDA. A Secretaria Municipal de Governo informou que a entidade não é beneficiária de nenhum imóvel no município. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Seguridade Social votaram favoravelmente à tramitação do projeto e apresentaram, respectivamente, as emendas nº 1 e nº 2, com correções redacionais no projeto. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer técnico e votou favoravelmente à matéria, com as emendas nº 1 e nº 2. Quórum: 13 votos.

## **PARECERES PRÉVIOS**

**Desafeta diversas áreas do Município e autoriza que sejam alienadas (PL nº 55/2019)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Finanças e Orçamento e de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 55/2019, de autoria do Executivo, que desafeta de uso comum 17 áreas de propriedade do Município e autoriza suas alienações, mediante avaliação prévia e concorrência pública. Os terrenos estão localizados nas zonas Sul, Oeste, Leste e Centro, mais especificamente nos jardins Bela Suíça, Mônaco, Boa Vista, Burle Marx, Loris Sahyum, Nikko, Colina Verde, Village, Maria do Carmo, Lolata e Spazio Leopoldina, além das glebas Palhano, Cambé e Três Bocas. Tratam-se de áreas que medem de 87,84 metros quadrados a 11.490,65 metros quadrados (área destinada a Serviço Público Local – SPL). De acordo com o projeto, o Executivo fica autorizado a aplicar os recursos oriundos da alienação das áreas em obras de infraestrutura urbana; em equipamentos públicos; na contrapartida de convênios e no repasse ao Fundo de Previdência Social da Caixa de

Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caapsml).

Após análise da assessoria jurídica, que apontou a ausência das necessárias avaliações dos imóveis, o autor apresentou o substitutivo nº 1 contendo cópias dos extratos de Consulta de Valor Venal do Imóvel (Sistema ITBI) para estimativa dos valores e informando que serão elaborados previamente laudos de avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos como requisito obrigatório para a abertura do processo licitatório. No substitutivo o Executivo também modificou o texto do artigo 3º do projeto, para prever que os recursos obtidos com as alienações serão aplicados apenas na infraestrutura urbana e em obras de equipamentos públicos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, com voto em separado dos vereadores Junior Santos Rosa (PSD) e Eduardo Tominaga (DEM). Acolhendo parecer técnico a Comissão de Finanças e Orçamento solicita manifestação, por meio de parecer prévio, das secretarias municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social. Já a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente solicita a análise e manifestação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL). Quórum: maioria simples.

**Altera lei para viabilizar construção de Centro de Socioeducação – Cense (PL nº 84/2019)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude ao projeto de lei nº 84/2019, de autoria do Executivo, que altera artigos da lei nº 12.422/2016, que desafetou uma área de terras de 11.253,11 metros quadrados, no Jardim Guararapes (zona Leste), e autorizou sua doação ao Estado do Paraná. Na referida lei consta que no local será construído um Núcleo de Atendimento Inicial (NAI), porém não foram viabilizados recursos para co-financiamento da obra, e o Departamento de Atendimento Socioeducativo do Paraná solicita a mudança na lei para viabilizar a construção de um novo prédio para o Centro de Socioeducação Londrina I (Cense I). O projeto tem a concordância da Vara da Infância e Juventude, do Ministério Público e dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude solicitam a manifestação, por meio de parecer prévio, da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld); Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL); Conselho Municipal da Cidade (CMC); Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná; Movimento das Associações de Moradores de Londrina e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Quórum: maioria simples.

## **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Estrutura da Vigilância Sanitária (PI nº 158/2019)** – O vereador Tio Douglas (PTB) solicita informações sobre o número de funcionários e equipamentos disponíveis na Vigilância Sanitária para analisar projetos de construção, reforma, adaptação ou ampliação de unidades de saúde, hospitais, clínicas, restaurantes, indústrias e outros serviços, além do prazo necessário para que seja expedida a licença sanitária.

**Cultivo na área em que será instalado o Parque Industrial Cilon (PI nº 159/2019)** – O vereador Wilson Bittencourt (PSB) deseja saber qual órgão público é proprietário da área onde deverá ser instalado o Parque Industrial Cilon, quem cultiva a área e se há contrato de locação, arrendamento ou qualquer outra modalidade de permissão para o cultivo, entre outras informações.

## **AGENDA**

### **Quarta-feira, 28/8**

**19 horas** – Cerimônia em homenagem a profissionais e personalidades, como parte das celebrações do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região (CREF-PR) pelo Dia do Profissional de Educação Física, comemorado em 1º de setembro. Entre os homenageados estarão dos vereadores Tio Douglas (PTB), Felipe Prochet (PSD), Jairo Tamura (PL) e Amauri Cardoso (PSDB). A cerimônia será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo.

### **Quinta-feira, 29/8**

**14h30** - Solenidade de entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao Instituto Federal do Paraná (IFPR). A honraria é concedida por meio do requerimento nº 257/2019, de autoria do vereador Jairo Tamura (PL). A cerimônia será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

### **Sexta-feira, 30/8**

**15 horas** - Realização da 7ª sessão ordinária da Legislatura 2019 da Câmara Mirim da Escola do Legislativo, programa que conta com a participação de alunos de escolas públicas e particulares de Londrina. As sessões são realizadas no plenário da Câmara, com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal do Legislativo no *Youtube*.

**20 horas** - Sessão solene de entrega de Diploma de Reconhecimento Público ao comerciante do setor alimentício Lélío Takeshi Ehara, por iniciativa do vereador Guilherme Belinati (PP). A homenagem, prevista no requerimento nº 96/2019, será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo, com

transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

## FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PL)</b>	3374-1385	<a href="mailto:jozeroqueneto@cml.pr.gov.br">jozeroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

### MESA EXECUTIVA 2019/2020

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327  
Fotografia DP Torrecillas Fotorjornalismo